



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 033/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 9/08/2016.

Aprova o Relatório de atividades de estágio de Pós-Doutoramento do servidor Ricardo Pereira Ribeiro, período de 23/12/15 a 5/04/16.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 149/1995-PRO;
considerando a Resolução nº 273/2014-CAD;
considerando a solicitação do Professor Ricardo Pereira Ribeiro de cancelamento do afastamento para realização do pós-doutorado junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 05/04/2016;
considerando o despacho do Professor Ricardo Pereira Ribeiro às fls. 314;
considerando o Relatório de Atividades de Estágio de Pós-Doutoramento emitido pelo orientador do Professor Ricardo Pereira Ribeiro, às fls. 317 e 318;
considerando a Resolução nº 097/2016-CAD;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de agosto de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de atividades de estágio de Pós-Doutoramento do servidor Ricardo Pereira Ribeiro, período de 23/12/15 a 5/04/16.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).